



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

**MOACIR OTILIO ALVES, Prefeito Municipal de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e as Leis Municipais 2833/2014, de 22 de janeiro de 2014 e 2895/2014 de 04 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedro Osório/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

#### 1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio remunerado e formação de cadastro de reserva descrito abaixo:

| Nº DE VAGAS | NÍVEL    | ÁREA/CURSO               |
|-------------|----------|--------------------------|
| 2+CR        | Médio    | Ensino Médio             |
| CR          | Médio    | Técnico em Informática   |
| CR          | Médio    | Técnico em Edificações   |
| CR          | Médio    | Técnico em Enfermagem    |
| CR          | Médio    | Técnico em Contabilidade |
| 1+CR        | Médio    | Magistério               |
| CR          | Superior | Serviço Social           |
| CR          | Superior | Psicologia               |
| CR          | Superior | Administração            |
| CR          | Superior | Direito                  |
| 1+CR        | Superior | Pedagogia                |
| CR          | Superior | Licenciatura Geografia   |
| CR          | Superior | Licenciatura História    |
| CR          | Superior | Licenciatura Letras      |
| CR          | Superior | Licenciatura Ed. Física  |
| CR          | Superior | Licenciatura Biologia    |
| CR          | Superior | Licenciatura Matemática  |
| CR          | Superior | Ciências Contábeis       |
| CR          | Superior | Fisioterapia             |
| CR          | Superior | Farmácia                 |
| CR          | Superior | Gestão Ambiental         |
| CR          | Superior | Enfermagem               |
| CR          | Superior | Engenharia da Computação |
| CR          | Superior | Engenharia Civil         |
| CR          | Superior | Arquitetura e Urbanismo  |



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



|    |          |  |
|----|----------|--|
| CR | Superior | Nutrição   |
| CR | Superior | Turismo  |
| CR | Superior | Jornalismo   |
| CR | Superior | Tecnólogo em gestão Pública                        |
| CR | Superior | Biblioteconomia                                    |
| CR | Superior | Conservação e Restauração de Bens Culturais Moveis |

**1.2** A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do CIEE e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/2008 e Leis Municipais nº 4.259/2015, de 07 de Julho de 2015 e nº4.287/2015 de 31 de Agosto de 2015.

**1.3** A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola– CIEE/RS.

**1.4** A duração do estágio não poderá exercer 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**1.5** Do cronograma do Processo Seletivo:

| <b>EVENTO</b>   | <b>DATA</b>  |
|---|--|
| Publicação do Edital  | 26/02/2019   |
| Inscrições  | 26/02/2019 à 18/03/2019  |
| Prazo para Validação da Inscrição junto à Prefeitura - Setor de Arrecadação | 27/02/2019 à 19/03/2019 das 8:00 às 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro |
| Homologação de Inscrição - Preliminar                                       | 22/03/2019   |
| Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Homologação das Inscrições      | 25/03/2019 das 8:00 as 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro.                        |
| Resultado dos Recursos Quanto à Classificação                               | 28/03/2019   |
| Homologação de Inscrição – Lista Final                                      | 28/03/2019   |
| Publicações dos locais e horários das provas                                | 02/04/2019   |
| Provas  | 06/04/2019   |
| Divulgação do Gabarito  | 08/04/2019   |
| Prazo para Interposição de Recurso quanto às Questões da Prova Objetiva     | 09/04/2019 das 8:00 as 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro.                        |



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



|   |   |
|---|---|
| Resultado dos Recursos Quanto às questões da Prova Objetiva     | 16/04/2019  |
| Publicação da Classificação Geral                               | 16/04//2019   |
| Prazo para Interposição de Recurso quanto à Classificação Geral | 17/04/2019 das 8:00 as 12:00 no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, na Praça dos Ferroviários, s/n. Centro. |
| Resultado dos Recursos  | 22/04/2019  |
| Classificação final e Homologação                               | 22/04/2019  |

## 2. DAS VAGAS

- 2.1** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra, e formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
- 2.2** A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Pedro Osório segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

## 3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1** A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão fixadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, localizada na Praça dos Ferroviários, s/n. Pedro Osório – RS, e publicados nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.pedroosorio.rs.gov.br](http://www.pedroosorio.rs.gov.br).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições serão gratuitas.
- 4.2** **Período:** As inscrições estarão abertas no período de 26/02/2019 a 18/03/2019, no site do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE RS, [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet.
- 4.3** Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição e levar diretamente à Prefeitura de Pedro Osório para realizar a validação de sua inscrição, mediante carimbo e assinatura de Responsável do setor, confirmando a conclusão da Inscrição. Esta validação deve ser realizada no Setor de Arrecadação, localizado à Praça dos Ferroviários, s/n, no horário das 8:00 as 12:00.



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



- 4.4 O candidato que não realizar esta validação de inscrição entre os dias 27 de fevereiro de 2019 e 19 de março de 2019 não terá sua inscrição homologada, e não poderá realizar a prova.**
- 4.5** O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6** Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/course selecionado.
- 4.7** Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou via postal.
- 4.8** Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.pedrosoio.rs.gov.br](http://www.pedrosoio.rs.gov.br).
- 4.9** A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.
- 4.10** Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/course cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância com a Lei Federal nº. 11.788/2008 e com a Lei Municipal nº. 2833/2014, alterada pela Lei Municipal 2895/2014.

## **5. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NO ESTÁGIO:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) Residir no município de Pedro Osório;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Não ter realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro meses), através de convênio CIEE, na Prefeitura de Pedro Osório;
- f) Alunos de ensino médio e superior devem ter disponibilidade no momento da convocação para cumprir no mínimo 6 meses de contrato.
- h) Deve estar matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;
- e) Estudantes de cursos de nível superior: deverão seguir as orientações para estágio não obrigatório de acordo com as orientações das instituições de ensino e/ou conselhos regionais de cada área.



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



### 5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:

- 5.1.1 – Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
- 5.1.2 – CPF;
- 5.1.3 – 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- 5.1.4 – Comprovante de residência;
- 5.1.5 – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.
- 5.1.6 – Comprovante de Conta Bancária Individual, Corrente ou Poupança, para recebimento da Bolsa Auxílio.

5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

## 6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova Teórico-Objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

6.2 A prova escrita objetiva será realizada na data de 06 (seis) de Abril de 2019, no qual a Prefeitura Municipal de Pedro Osório/RS, se reserva o Direito de divulgar dentro do prazo de até 2 (dois) dias antes da data da prova deste Processo Seletivo, o horário e local da realização da mesma.

6.3 As provas Teórico-Objetivas serão aplicadas no Município de Pedro Osório/RS em local a ser divulgado, através de Edital, na Secretaria Municipal de Administração e nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.pedroosorio.rs.gov.br](http://www.pedroosorio.rs.gov.br).

6.4 Pontuação para a prova escrita de todos os níveis:

| PROVA        | CONTEÚDO                | Nº QUESTÕES | PESO QUESTÃO | PESO TOTAL |
|--------------|-------------------------|-------------|--------------|------------|
| Escrita      | 1. Língua Portuguesa    | 10          | 05           | 50         |
|              | 2. Informática          | 05          | 05           | 25         |
|              | 4. Conhecimentos Gerais | 05          | 05           | 25         |
| <b>TOTAL</b> |                         |             |              | <b>100</b> |

6.5 Os conteúdos para a prova Teórico-Objetiva são os constantes no ANEXO I deste Edital.



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



### 7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início das mesmas, munido de:
- Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
  - Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.
  - Comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo Setor de Arrecadação, localizado à Praça dos Ferroviários SN.
- 7.2** O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.
- 7.3** Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.
- 7.4** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 7.5** Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablets, gravador, calculadora, MP3, MP4, aparelhos similares entre outros). Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal da prova.
- 7.6** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se fora do horário estabelecido;
  - For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
  - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
  - Utiliza-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.
- 7.7** O candidato só poderá se retirar do recinto das provas, após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 7.8** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



### 8. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia 25/03/2019, à Prova Teórico-Objetiva no dia 09/04/2019 e quanto à Classificação Geral no dia 17/04/2019, no horário das 8hs às 14hs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro Osório - Setor de Arrecadação, localizado na Praça dos Ferroviários, s/n.

- 8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, que despachará para o órgão competente para julgamento.
- 8.2 Os referidos recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Pedro Osório – Setor de Arrecadação, na Praça dos Ferroviários, s/n, conforme modelo ANEXO II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:
  - a) Nome completo e o número de inscrição;
  - b) Área/curso ao qual concorre;
  - c) Razões do pedido de revisão;
  - d) Exposição detalhada das razões que o motivaram.
- 8.3 Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão a prova ou nota.
- 8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
- 8.5 Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- 8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

### 9. DOS RESULTADOS

- 9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientamos que a ordem de classificação dentro do cargo é única.



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetempmpo@gmail.com



**9.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

**9.3** Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Português;
- b) Obter maior nota em Informática;
- c) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- d) Maior idade (Data de nascimento decrescente);
- e) Sorteio Público.

## 10. DO CADASTRO DE RESERVA

**10.1** O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.

**10.2** Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Gestão poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.

**10.3** Havendo efetivação do disposto no item anterior, a convocação será feita nos moldes do disposto no item 3.1

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por publicação no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.pedroosorio.rs.gov.br](http://www.pedroosorio.rs.gov.br).

## 12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

**12.1** A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**12.2** A convocação será publicada no site: [www.pedroosorio.rs.gov.br](http://www.pedroosorio.rs.gov.br) e afixado no Mural da Prefeitura, bem como realizado contato telefônico.

**12.3** Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 4 (quatro) dias contados da data de publicação da convocação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 6.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetemppo@gmail.com



item 5, na Secretaria Municipal de Gestão, setor de Recursos Humanos situada na Praça dos Ferroviários, SN.

**12.4** Ultrapassado o prazo do subitem 13.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes.

**12.5** Ocorrendo a hipótese do subitem 13.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

**12.6** A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano conforme necessidade da Administração Municipal.

**13.2** A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**13.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.

**13.4** Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.

Pedro Osório, 26 de Fevereiro de 2019.

---

Moacir Otílio Alves  
Prefeito Municipal

---

Ricardo Duarte Alves  
Secretário Municipal de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



### ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questão de temas relacionados às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e internet.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

#### INFORMÁTICA BÁSICA

- Conceitos Básicos (Noções de hardware e software, processamento de informações: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefas e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas – cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

